



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

Requer retirada de Projeto de Lei Complementar 06/2017.

Requeiro nos termos do Art. 179 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2017, de minha autoria, que CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), SOBRE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DE ACOMETIDOS DE DOENÇAS CONSIDERADAS GRAVES, ELENCADAS NESTA LEI, OU QUE TENHAM DEPENDENTES NESTA CONDIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para melhores estudos e adequação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2017.

Francisco Pereira da Silva Filho
Ceará do Horto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 05-Set-2017-10:55-001586-2/2